



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 5.181, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

Projeto de Lei nº 093/08 - Autoria Vereador Paulo Mattioli Júnior

**Declara de Utilidade Pública a
Associação dos Profissionais
Contábeis de Assis e Região.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 5.039, de 06 de setembro de 2.007, a **ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS DE ASSIS E REGIÃO**, Entidade sem fins lucrativos, constituída no dia 05 de dezembro de 2.003, apresentada e recepcionada pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 2927, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis – SP, registrado e microfilmado sob o nº 2927, com sua sede social na Rua Gonçalves Dias nº 362, Centro, na cidade de Assis, com inscrição no INSC.CNPJ nº 06.048.285/0001-17.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de setembro de 2.008.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicada no Departamento de Administração, em 16 de setembro de 2.008